



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte

1

Quinta-feira • 8 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2032

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte publica:

- **Termo de Ratificação - Processo Administrativo Nº 112/2020 - Dispensa Nº 077/2020 - E de Oliveira Santos Silva – ME.**
- **Extrato do Contrato Nº108/2020 - Dispensa Nº 077/2020 - Processo Administrativo Nº 112/2020 - E de Oliveira Santos Silva – ME.**
- **Extrato do Termo Aditivo de Prazo Nº 002/2020 - Contrato Nº 095/2019 - Bahia Medic Distribuidora de Medicamentos – EIRELI.**

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Everaldo Souza Dos Santos / Secretário - Adeilton das Virgens Andrade / Editor - Ass. Comunicações
Praça Santo Antonio , 220

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BB/V/RR1TODJDY7N/CXMXQ

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
C.N.P.J. 13.071.220/0001-58

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2020
DISPENSA Nº 077/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente e papelaria, para atender a diversas secretarias através de ofício encaminhado pela secretaria de administração municipal de Piraí do Norte-Ba, junto a empresa **E DE OLIVEIRA SANTOS SILVA - ME- CNPJ Nº 26.683.202/0001-79**, cujo valor global da contratação será de R\$ 49.883,75 (quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Pirai do Norte – Ba, 08 de outubro de 2020

Everaldo Souza dos Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE
C.N.P.J. 13.071.220/0001-58

EXTRATO DO CONTRATO Nº108/2020

O Prefeito Municipal De Pirai Do Norte, Estado Da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o art. 61, § único, da Lei Federal nº. 8.666/93, publica o presente extrato de contrato para a devida produção de direito:

DISPENSA: Nº 077/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 112/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai do Norte

CONTRATADO: a Empresa, **E DE OLIVEIRA SANTOS SILVA - ME**– CNPJ Nº 26.683.202/0001-79, no End. Rua Rui Barbosa, nº 141- Bairro Centro – Complemento Andar Térreo - CEP: 45.436-000, Piraí do Norte – Bahia, doravante denominada CONTRATADA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente e papelaria, para atender a diversas secretarias através de ofício encaminhado pela secretaria de administração municipal de Piraí do Norte-Ba.

VALOR: O valor total do contrato é de 49.883,75 (quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTARIA:

03.02.01- 03.04.01 – 03.05.01	2007 – 2013 - 2023	3390.30.00	0100 – 7101 - 6102
-------------------------------	--------------------	------------	--------------------

DATA DE ASSINATURA: 08/10/2020

PRAZO: 31/12/2020

Piraí do Norte-Bahia, 08 de outubro de 2020

Everaldo Souza dos Santos
Prefeito Municipal

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
C.N.P.J. 13.071.220/0001-58

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002/2020 **AO CONTRATO Nº 095/2019**

EMPRESA: BAHIA MEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.229.287/0001-01, com sede à rua Jose de Deus Pereira, nº 287, Caiçara, CEP 46.430-000, no Município de Guanambi - Bahia, contratada.

CNPJ/MF sob nº 15.229.287/0001-01

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a contratação da aquisição de **MEDICAMENTOS** e Materiais Penso Hospitalar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Piraí do Norte, através do Sistema de Registro de Preços, descritas no(s) item (ns) abaixo, especificados na Tabela prevista na Cláusula Segunda deste Contrato, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº. 009/2019/SRP e quantitativos constantes no contrato nº 095/2019 e quantitativos constantes no contrato nº 097/2019, visando à economia e atende ao princípio da economicidade em dar prosseguimento ao contrato nos mesmo termos.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogada até 31 de dezembro de 2020 iniciando a vigência a partir do dia 22 de setembro de 2020, o contrato nº 095/2019, datado de 25 de julho de 2019.

VALORES: O presente contrato tem o valor global de R\$ 83.560,62 (Oitenta e três mil quinhentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula décima terceira do referido Contrato, bem como no Artigo 57, Parágrafo 1º, inciso II e III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SOLICITANTE: GABINETE DO PREFEITO

Piraí do Norte - BA, 22 de setembro de 2020.

Everaldo Souza dos Santos
Prefeito Municipal

Praça Santo Antônio, 220, 1º andar – Centro